

Artigo 4.º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro, sendo:

I — Cz\$ 2.051.838.349,00 (dois bilhões, cinquenta e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove cruzados), nos termos do inciso II, e

II — Cz\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de cruzados), nos termos do inciso III.

Artigo 5.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986, e Decreto n.º 27.236, de 29 de julho de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de dezembro de 1987

ALMINO AFFONSO

Luís César Amad Costa,
respondendo pelo expediente
da Secretaria da Fazenda

Maria Angélica Travolo Popoutchi,
Secretário Adjunto de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 17 de dezembro de 1987.

Suplementação			
10	Secretaria de Ciência e Tecnologia		
10.40	Entidades Supervisionadas		
3.2.1.1	Transferências Operacionais	2.301.838.349,00	
	Subtotal	2.301.838.349,00	
	TOTAL	2.301.838.349,00	
Atividades			
	Corrente	Capital	Total
Atividades da USP			
08.44.021.8.329	2.301.838.349,00	2.301.838.349,00	
	TOTALS	2.301.838.349,00	2.301.838.349,00
10.58	Universidade de São Paulo — USP		
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.178.000.000,00	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	115.380.000,00	
3.1.9.1	Sentenças Judiciais	8.458.349,00	
	Subtotal	2.301.838.349,00	
	TOTAL	2.301.838.349,00	
Atividades			
	Corrente	Capital	Total
Encargos da Universidade			
08.44.021.2.666	2.301.838.349,00	2.301.838.349,00	
	TOTALS	2.301.838.349,00	2.301.838.349,00

10	Secretaria de Ciência e Tecnologia		
10.40	Entidades Supervisionadas		
3.2.1.1	Transferências Operacionais	250.000.000,00	
	Subtotal	250.000.000,00	
	TOTAL	250.000.000,00	
Projetos			
	Corrente	Capital	Total
Projetos da USP			
08.44.205.7.244	250.000.000,00	250.000.000,00	
	TOTALS	250.000.000,00	250.000.000,00
10.58	Universidade de São Paulo — USP		
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.000.000,00	
	Subtotal	250.000.000,00	
	TOTAL	250.000.000,00	
Projetos			
	Corrente	Capital	Total
Manutenção e Prosseguimento de Obras			
08.44.205.1.247	250.000.000,00	250.000.000,00	
	TOTALS	250.000.000,00	250.000.000,00

Suplementação			
10	Secretaria de Ciência e Tecnologia		
10.40	Entidades Supervisionadas		
3.2.1.1	Transferências Operacionais	250.000.000,00	
	Subtotal	250.000.000,00	
	TOTAL	250.000.000,00	
Atividades			
	Corrente	Capital	Total
Projetos da USP			
08.44.205.7.244	250.000.000,00	250.000.000,00	
	TOTALS	250.000.000,00	250.000.000,00
10.58	Universidade de São Paulo — USP		
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.000.000,00	
	Subtotal	250.000.000,00	
	TOTAL	250.000.000,00	
Atividades			
	Corrente	Capital	Total
Manutenção e Prosseguimento de Obras			
08.44.205.1.247	250.000.000,00	250.000.000,00	
	TOTALS	250.000.000,00	250.000.000,00

Suplementação			
10	Secretaria de Ciência e Tecnologia		
10.40	Entidades Supervisionadas		
3.2.1.1	Transferências Operacionais	250.000.000,00	
	Subtotal	250.000.000,00	
	TOTAL	250.000.000,00	
Atividades			
	Corrente	Capital	Total
Projetos da USP			
08.44.205.7.244	250.000.000,00	250.000.000,00	
	TOTALS	250.000.000,00	250.000.000,00
10.58	Universidade de São Paulo — USP		
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.000.000,00	
	Subtotal	250.000.000,00	
	TOTAL	250.000.000,00	
Atividades			
	Corrente	Capital	Total
Manutenção e Prosseguimento de Obras			
08.44.205.1.247	250.000.000,00	250.000.000,00	
	TOTALS	250.000.000,00	250.000.000,00

Suplementação			
10	Secretaria de Ciência e Tecnologia		
10.40	Entidades Supervisionadas		
3.2.1.1	Transferências Operacionais	250.000.000,00	
	Subtotal	250.000.000,00	
	TOTAL	250.000.000,00	
Atividades			
	Corrente	Capital	Total
Projetos da USP			
08.44.205.7.244	250.000.000,00	250.000.000,00	
	TOTALS	250.000.000,00	250.000.000,00
10.58	Universidade de São Paulo — USP		
3.1.1.1	Pessoal Civil	250.000.000,00	
	Subtotal	250.000.000,00	
	TOTAL	250.000.000,00	
Atividades			
	Corrente	Capital	Total
Manutenção e Prosseguimento de Obras			
08.44.205.1.247	250.000.000,00	250.000.000,00	
	TOTALS	250.000.000,00	250.000.000,00

Processo n.º Of. GR/959/87

ÓRGÃO: 10 — SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 58

Universidade de São Paulo — USP

UNIDADE DE DESPESA:

1 PROBLEMA: Necessidade de complementação dos recursos para despesas com Pessoal e Reflexos do mês de dezembro e parte do 13.º Salário, no valor de Cz\$ 2.070.700.000,00

(oferecendo Cz\$ 252.400.000,00, para cobertura parcial); além do pagamento do precatório judicial (cópia em anexo), no valor de Cz\$ 8.458.349,00.

2 MOTIVO DO PROBLEMA — A dotação orçamentária atual é insuficiente para fazer frente ao compromisso apontado, observando os seguintes aspectos:

a) os reajustes diferenciados para os docentes, acima do funcionalismo estadual, tendo atingido acréscimo de 116%;

b) reajuste salarial do funcionalismo estadual com a inclusão de 4 gatilhos e piso salarial;

— crescimento do número de servidores: de 12.744 em 1.º/87 para 14.067 em 10/87 (acréscimo de 1.323 servidores);

— crescimento do número de docentes: de 5.059 em 1.º/87 para 5.207 em 10/87 (acréscimo de 148 docentes);

c) parte dos recursos alocados para sentenças judiciais a serem liquidadas em 1987, foi utilizada para saldar compromissos de 1986.

3 POSSÍVEIS SOLUÇÕES

a) atendimento do solicitado;

b) não atendimento do solicitado.

c) atendimento do pedido no valor de Cz\$ 2.301.838.349,00 com oferecimento de recursos no valor de Cz\$ 250.000.000,00, conforme segue:

— Cz\$ 2.293.380.000,00 para despesas com pessoal e reflexos, inclusive abono de 20% (conforme Lei Complementar n.º 524 de 4/12/87);

— Cz\$ 8.458.349,00 para sentenças judiciais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA — SÃO PAULO DECO 3.2 — SERVIÇO TÉCNICO DE PREPARO E CONTROLE DE PAGAMENTO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA REQUISITÓRIOS DE EXECUÇÕES DE SENTENÇA CONTRA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PERÍODO DE 2-7 A 1.º-7-19

N.º de	N.º	N.º de	Data	Autor(a)(es)	Total requisitado em	Valor em Cz\$	Custas	Valor em Cz\$ apurado até 1.º-7-88
Ordem	E.S.	P.G.			Cz\$	ORTN		
003/86				CANCELADO				
004/86	0740/86	0929	28-2-86	Maria de Lourdes Mariotto Halder	80.644.995	1.227.7090	117.318,11	119.454,83
005/86	0949/86	1193	13-3-86	Lauro Mislura e outros	3.063.288	52.5434	4.978,98	5.074,73
				Cz\$				
006/86	1043/86	1355	25-3-86	Alda Costa e outros	733.295,85	6.891.8783	733.295,72	747.104,09
007/86	1157/86	1547	16-4-86	Euclides Savio e outros	1.885.995,38	17.725.5205	1.886.509,85	1.918.406,62
008/86	1675/86	2139	3-6-86	Odilia de Souza G. Xavier Leite e outros	8.845.459,98	83.134.0224	8.845.459,98	8.893.173,58
009/86	1905/86	2437	19-6-86	Florinda Jorge	195,86	1.8418	195,86	195,86
010/86	2203/86	2775	27-6-86	Anna de Souza	44.966,23	422.6100	44.966,23	45.581,13
011/86	2220/86	2794	27-6-86	Crodowaldo Pavan e outros	2.925.002,06	27.490.6209	2.925.002,06	2.964.374,83
012/86	2330/86	2916	30-6-86	José Januário Gomes	78.393,86	717.0869	78.393,86	76.511,30
013/86	2369/86	2958	30-6-86	Maurício Dias da Silva e outros	1.613.014,20	15.159.9078	1.613.014,20	1.629.373,66
				TOTAL				16.504.290,52
				TOTAL GERAL DE FLS. 1 E 2				30.891.849,45

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º ES-4315

Processo n.º ES-1675/86.

Transmita-se este expediente à Universidade de São Paulo, para providências de depósito em nome do D. Juízo requisitante, da importância de Cz\$ 8.845.459,98, correspondente a 83.134.224 OTN, objeto da conta de liquidação, devidamente homologada, adaptada à nova Legislação Federal. Conforme decisão judicial, a importância supra deverá ser acrescida das verbas em continuação incidentes até a data do efetivo depósito. A presente requisição destina-se ao pagamento de expropriado(s), autor(es).

Em 24-6-86.

Para simples encaminhamento

Nelson Pinheiro Franco

Presidente do Tribunal de Justiça

DECRETO N.º 27.967, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1987

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria da Promoção Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

ALMINO AFFONSO, Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 5.º, da Lei n.º 5.403, de 4 de dezembro de 1986 e artigo 2.º, da Lei n.º 5.758, de 17 de julho de 1987,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto um crédito de Cz\$ 24.126.283,00 (vinte e quatro milhões, cento e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e três cruzados), suplementar ao orçamento da Secretaria da Promoção Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2.º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

I — Cz\$ 6.832.840,00 (seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzados), com recursos provenientes do Governo Federal, através do Convênio FUNABEM, conforme dispõe o inciso II.

II — Cz\$ 17.293.443,00 (dezessete milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e três cruzados), nos termos do inciso III.

Artigo 3.º — Fica alterada a Programação da Despesa Orçamentária do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3.º, do Decreto n.º 26.520, de 23 de dezembro de 1986 e Decreto n.º 27.236, de 29 de julho de 1987, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de dezembro de 1987.

ALMINO AFFONSO

Luís César Amad Costa,
respondendo pelo expediente
da Secretaria da Fazenda

Fredetico Mathias Mazzucchelli,
Secretário de Economia e Planejamento

Antonio Carlos Mesquita, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 17 de dezembro de 1987.

4 SOLUÇÃO PROPOSTA

Atendimento do pedido, no valor de Cz\$ 2.301.838.349, com oferecimento de recursos de Cz\$ 250.000.000,00, conforme segue:

— Cz\$ 2.293.380.000,00 para despesas com pessoal e reflexos, inclusive abono de 20% (conforme Lei Complementar n.º 524 de 4/12/87);

5 JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO — Pela projeção de despesa de Pessoal e Reflexos e sentenças judiciais para 1987, ficou constatada a necessidade do crédito proposto, como segue:

4 — SOLUÇÃO PROPOSTA

— Cz\$ 8.458.349,00 para sentenças judiciais.

5 JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

	Total	USP	(Em Cz\$ mil) Fundusp.
Despesas de Pessoal e Reflexos			
Realizados até outubro	6.824.298	6.753.280	71.018
A realizar (novembro, diferença do 4.º			
Gatilho, 13.º Salário e dezembro)	3.950.500	3.879.500	71.000
20% de abono	196.482	194.000	2.482
Projeção/87	10.971.280	10.826.780	144.500
Dotação Atual	8.927.900	8.533.400	394.500
Déficit (Superavit)	2.043.380	2.293.380	(250.000)
Sentenças			
Dotação Atual	75.354		
Realizado até outubro	73.567		
A realizar (Interessados: Pedro Cardeal e José Barbosa)	1.787		
Saldo	0		
Ofício Requisição n.º 4.315 de 24/6/86	8.459		

TABELA 1		Cz\$		
Suplementação				
11	Secretaria da Promoção Social			
11.01	Administração Superior Secretaria e Sede			
3.1.1.3	Obrigações Patronais			1.500,00
3.1.2.0	Materiais de Consumo			525.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			15.000.000,00
	Subtotal			15.526.500,00
	TOTAL			15.526.500,00
Atividades		Corrente	Capital	Total
Coord. e Administração Geral da Pasta				
15.81.021.2.123		15.281.500,00		15.281.500,00
Manutenção dos Serviços de Transporte				
15.81.021.2.517		245.000,00		245.000,00
TOTALS		15.526.500,00		15.526.500,00
11.02	Coordenadoria de Ação Regional			
3.1.1.3	Obrigações Patronais			31.200,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			1.125.000,00
	Subtotal			1.156.200,00
4.2.6.0	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Finan....			5.283,00
	Subtotal			5.283,00
	TOTAL			1.161.483,00
Atividades		Corrente	Capital	Total
Adm. da Coordenadoria de Ação Regional				
15.81.021.2.127		31.200,00		31.200,00
Manutenção de Próprios				
15.81.487.2.521		1.125.000,00	5.283,00	1.130.283,00
TOTALS		1.156.200,00	5.283,00	1.161.483,00
11.03	Coordenadoria de Apoio Social			
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos			500.000,00
3.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores			5.460,00
	Subtotal			505.460,00